

**REABERTURA DO CHAMAMENTO PÚBLICO MÚSICA NA REDE Nº 04/2022
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO E PESQUISA NA AÇÃO MÚSICA NA
REDE NO PROGRAMA BANDAS NAS ESCOLAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

A Faculdade de Música do Espírito Santo (FAMES), a Secretaria de Estado da Educação (SEDU) e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES) tornam pública a **reabertura** da presente chamada para a concessão de Bolsas em Projetos Institucionais de Governo (B-PIG) para atender ao programa Bandas nas Escolas da Rede Pública Estadual do Estado do Espírito Santo, com fundamento na Resolução nº 297/2021 do Conselho Científico Administrativo e Financeiro da FAPES – CCAF, e **ATUALIZAM** os itens abaixo nos termos que se seguem:

1. DAS VAGAS

1.1. Serão selecionados bolsistas para atuarem como regentes nas seguintes escolas contempladas pela ação Música na Rede:

| Município | Escola | Vagas |
|-------------------------|------------------------------------|----------|
| Baixo Guandu | EEEFM José Damasceno Filho | 01 |
| Ibiraçu | EEEFM Nossa Sra da Saúde | 01 |
| Mimoso do Sul | Escola DE 1º Grau Antônio Acha | 01 |
| São José Do Calçado | EEEFM Mercês Garcia Vieira | 01 |
| Afonso Claudio | EEEFM Elvira Barros | Suplente |
| Aracruz | EEEFM Ermentina Leal | Suplente |
| Cachoeiro de Itapemirim | EEEFM Liceu Muniz Freire | Suplente |
| | EEEFM Petronilia Vidigal | Suplente |
| | EEEF Professor Domingos Ubaldo | Suplente |
| Castelo | EEEFM João Bley | Suplente |
| Guaçuí | CEEMTI Monsenhor Miguel de Sanctis | Suplente |
| Itapemirim | EEEFM LEOPOLDINO ROCHA | Suplente |
| Linhares | EEEM Emir de Macedo Gomes | Suplente |
| Marataízes | EEEFM Domingos José Martins | Suplente |
| Mimoso Do Sul | EEEFM Monsenhor Elias Tomasi | Suplente |
| Muniz Freire | EEEFM Bráulio Franco | Suplente |
| Muqui | EEEFM Senador Dirceu Cardoso | Suplente |
| São Gabriel Da Palha | CEEMTI Governador Gerson Camata | Suplente |
| São Mateus | EEEFM Santo Antônio | Suplente |
| Serra | EEEFM Clóvis Borges Miguel | Suplente |
| Vargem Alta | EEEFM Presidente Luebke | Suplente |
| Vila Velha | EEEFM Adolfina Zamprogno | Suplente |

| | | |
|---------|--------------------------|----------|
| | EEEFM Luiz Manoel Veloso | Suplente |
| | EEEFM Florentino Avidos | Suplente |
| | EEEM Agenor Roris | Suplente |
| Vitória | EEEM Do Espírito Santo | Suplente |

1.2. As inscrições podem ser feitas nas modalidades a seguir:

| MODALIDADE | FUNÇÃO |
|------------|--|
| B-PIG IV | BPIG IV - Professores de ensino coletivo / Regentes das bandas |
| B-PIG VI | BPIG VI - Professores de ensino coletivo / Regentes das bandas escolares |

1.3 A modalidade de bolsas pode ser alterada a critério da coordenação, de acordo com a demanda de candidatos ou necessidades do programa.

2. DA DURAÇÃO DA BOLSA

- 2.1.** A bolsa será implementada após a terceira etapa, e sua duração será definida pela coordenação do projeto.
- 2.2.** O tempo de duração inicialmente previsto poderá ser alterado (*estendido ou interrompido*) de acordo com as necessidades do projeto e/ou desempenho do bolsista.
- 2.3.** O limite para duração das bolsas segue o cronograma estabelecido no Plano de Trabalho do programa Bandas nas Escolas da Rede Pública Estadual do Estado do Espírito Santo e terá seu término até o mês de **dezembro/2023**.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 9.1.** As inscrições serão reabertas a partir do dia **16/03/2022**, sendo permitida sua realização durante todo o período de vigência do programa Bandas nas Escolas do Estado do Espírito Santo (Resolução CCAF nº 297/2021).
- 9.2.** O candidato deverá preencher o formulário de inscrição por meio do [link https://forms.gle/3Mdvq6uXwStvrNpB7](https://forms.gle/3Mdvq6uXwStvrNpB7)
- 9.3.** A divulgação dos inscritos será realizada no site da FAMES (<https://fames.es.gov.br/editais>) de acordo com a demanda de candidatos e dos

interesses das parcerias institucionais, em especial, o preenchimento de vagas em aberto.

12. SEGUNDA ETAPA: AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

- 12.1** Esta etapa consiste na avaliação do conhecimento prático na área pretendida conforme especificações que seguem para o perfil (item 8.1).
- 12.2** Os candidatos serão submetidos à Banca de Avaliação Especial, designada para este fim, que será constituída por 03 (três) Assistentes Pedagógicos do projeto.
- 12.3** Os candidatos serão avaliados de acordo com os requisitos descritos em cada perfil (item 8.2, alínea b).

12.4. Perfil Regente de Banda

12.4.1. Os candidatos selecionados serão submetidos a uma entrevista *online* em que serão avaliados os seguintes critérios: experiência como regente ou instrutor de Banda Escolar; capacidade de diálogo, comunicação e disposição para trabalhar em equipe; conhecimento de metodologias de ensino coletivo e suas aplicabilidades no projeto.

12.4.2. A convocação dos selecionados dar-se-á por e-mail, informado no formulário de inscrição.

12.4.3. O candidato que não comparecer à entrevista *online* será desclassificado.

16. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

| ATIVIDADES DA SELEÇÃO | PERÍODO |
|---|--|
| Inscrições via formulário disponível em: https://forms.gle/3Mdvq6uXwStvrNpB7 | A partir de 16/03/2022 |
| Divulgação dos inscritos (Primeira Etapa) | Divulgado periodicamente no Site da FAMES |
| Entrevista <i>online</i> (Segunda Etapa – Perfil Regente Coral) | As convocações serão realizadas por e-mail (informado no ato da inscrição) |
| Divulgação dos Resultados da Segunda Etapa | Divulgado periodicamente no Site da FAMES |

| | |
|--|--|
| Prazo para interposição de recursos administrativos | Até três dias após cada divulgação de resultados |
| Análise Documental (Terceira Etapa) e implementação da bolsa | Conforme demanda |
| Previsão de início das atividades | Conforme demanda |

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais disposições do Chamamento Público Música na Rede número 04/2022 – Seleção de bolsistas para atuação e pesquisa na Ação Música na Rede no Programa Bandas nas Escolas do Estado do Espírito Santo.

Vitória/ES, 16 de março de 2022.